

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 02268/2024**Disponibilização: 14/10/2024 às 18h05m****PORTARIA Nº 2268/2024-GABPRESI**

Dispõe sobre a designação de servidores para a gestão e fiscalização do Contrato nº 48/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017 (alterada pela Lei Estadual nº 16.505/2018), e tendo como base o que consta no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8523466-45.2024.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal técnica e administrativa do Contrato nº. 48/2023 a servidora **Juliana Cavalcante Lira Mengozzi**, matrícula nº. 44610, Auxiliar Operacional, vinculada à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios da Consultoria Jurídica da Presidência.

Art. 2º A designada será responsável pela verificação e acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos e administrativos, conforme os termos do Contrato nº. 48/2023 e regulamentação vigente, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º A gestão do Contrato fica mantida a cargo do servidor Sérgio Mendes de Oliveira Filho, matrícula 4407, Secretário-Geral Administrativo do TJCE e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, cabendo-lhe coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como atender às prescrições do Manual de Gestão e Fiscalização do TJCE, nos termos do §3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/87720> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

